

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-77**, localizada na AV Washington Soares, nº 3663, SALA 1103 Torre 1, **Edson Quieroz5, Fortaleza/CE – CEP: 60.811-341**, para apresentação artística de cunho musical, nos festejos de Emancipação Política **do Município de Canapi/AL, a se realizar no dia 22 de agosto do corrente ano**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Canapi/AL, 17 de junho de 2024


Vinícius José Mariano de Lima
Prefeito

THIAGO JOSÉ SILVA MACIEL
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:0E078D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **MERCONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.215.437/0001-66**, no valor de **R\$ 22.994,40 (vinte e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, visando a aquisição de materiais diversos para uso da Guarda Municipal do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Canapi, 17 de junho de 2024.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E2E08BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-77**, localizada na AV Washington Soares, nº 3663, SALA 1103 Torre 1, **Edson Quieroz5, Fortaleza/CE – CEP: 60.811-341**, para apresentação artística de cunho musical, nos festejos de Emancipação Política do Município de Canapi/AL, a se realizar no dia 22 de agosto do corrente ano, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Canapi/AL, 17 de junho de 2024

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2653918C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.395/0001-06, localizada na Alameda Salvador, Nº1057, SALA 2111, Cond Salvador Shopping Business, Torre América, Caminho das Arvores, Salvador-BA– CEP: 41.820-790, para apresentação artística de cunho musical, nos festejos alusivos as festividades de Emancipação Política do Município de Canapi/AL, a se realizar no dia 22 de agosto do corrente ano, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Canapi/AL, 17 de junho de 2024

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:82361D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
Contratada: **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-77**
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos festejos de Emancipação Política do Município de Canapi/AL, a se realizar no dia 22 de agosto de 2024.
Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Celebrado 17/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Caio Cesar Vasconcelos de Araújo

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:016404DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
Contratada: **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.337.395/0001-06**
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos festejos alusivos as festividades de Emancipação Política do Município de Canapi/AL, a se realizar no dia 22 de agosto de 2024.
Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
Celebrado 17/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Adriele Campos de Jesus

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:557C89F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2024;
Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Maria Cícera Leite da Silva**
Objeto: Locação do imóvel situado na Loteamento Villar, s/n – Cacimba das Cabras - Canapi/AL, para o tendo como finalidade o

**CONTRATO N° 76/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CANAPI, E DO OUTRO FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 31/2024**PROCESSO: 220242805008****PREAMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO**

1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, 336 - Centro, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 12.367.892/0001-42, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Vinicius José Mariano de Lima**, doravante denominado CONTRATANTE.

2 - CONTRATADA: A empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-77**, localizada na AV Washington Soares, nº 3663, SALA 1103 Torre 1, **Edson Quieroz5, Fortaleza/CE – CEP: 60.811-341**, E-mail: **contratos2@vybbe.com.br**, representada pelo Sr. Caio Cesar Vasconcelos de Araújo, residente e domiciliado a Rua Muniz Freire, nº 671, Messejana - CE doravante denominada CONTRATADA.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Aplica-se a esta contratação as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Passam a fazer integrante deste instrumento como se transcrito fossem o Processo Administrativo com todas as instruções e documentos e a minuta do contrato, complementando o presente contrato para todos os fins de direito e obriga as partes em todos os seus termos, inclusive a Proposta de Preços da CONTRATADA, naquilo que não contrariar este instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, apresentação de show artístico de Felipe Amorim, para apresentação artística de cunho musical, nos festejos de Emancipação Política do Município de Canapi/AL, a se realizar no dia 22 de agosto do corrente ano, com duração mínima de 01:20h (uma hora e vinte minutos) de show, em conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS: O presente contrato tem seu valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de conformidade com a proposta de preços da CONTRATADA.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor acima expresso não poderá variar para mais ou para menos em função dos serviços efetivamente executados, nos termos de que dispõe a cláusula quarta deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pelo CONTRATADO, **incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execuções do presente contrato**, previstos na Cláusula Primeira deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para pagamento do objeto decorrente desta contratação os recursos financeiros serão provenientes de recursos próprios do Município de Canapi, alocados no orçamento vigente, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 18.00 – Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 18.18 – Secretaria Municipal de Cultura
Funcional programática: 2.020 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Cultura
Elemento de Despesas: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 18.18 – Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária 18.18 – Secretaria Municipal de Cultura
Funcional programática: 2.021– Apoio as Atividades Cívicas e Culturais
Elemento de Despesas: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO QUARTO: Os preços não são possíveis de reajustamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcial a ser pago 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) no 1º dia útil após a apresentação do show, em conformidade com o convencionado entre as partes em razão da reserva de data conforme justificativa apresentada no termo de referência, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso da CONTRATADA não cumprir qualquer disposição contratual, e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devido ficarão retidos até a solução da pendência, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas presentes neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Nenhuma alteração ou modificação dos serviços contratados poderá ser efetuada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O Serviço será executado no dia 22 de agosto de 2024, e o contrato **VIGERÁ** por 90 (**noventa**) dias, a contar da data de sua assinatura, de acordo com a programação pré-estabelecida.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as despesas relativas ao pessoal, traslado, às naturezas fiscais, os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, como também cumprir a legislação vigente no que diz respeito à segurança, higiene e medicina do trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO: A CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização sobre os serviços prestados, por intermédio da Sra. Claudine Barbosa Silva, ou seus prepostos devidamente credenciados, na forma prevista no Instrumento Convocatório, aos quais a CONTRATADA deverá facilitar o pleno exercício de suas funções.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser automaticamente extinto independente de notificação judicial ou extrajudicial, a critério da CONTRATANTE, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, salvo o pagamento de parte dos serviços que estiverem efetivamente executados, ocorrendo quaisquer das seguintes hipóteses:

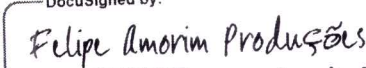
- a)- Infringência de qualquer cláusula deste instrumento;
- b)- Paralisação injustificada por atraso;
- c)- Em caso de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- d) - Se este contrato for cedido ou transferido no todo ou em parte sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
- e) - Por imperícia ou negligência, quando das execuções dos serviços, devidamente comprovada;
- f) - Pelo não cumprimento de qualquer determinação oriundo da fiscalização e/ou normas técnicas;
- g) - Em caso de mútuo acordo ou conveniência da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por qualquer das causas supramencionadas, a CONTRATADA, além das penalidades contratuais, responderá por perdas e danos decorrentes da decisão, salvo se esta for conveniência da CONTRATANTE ou mútuo acordo. A rescisão se processará por ato próprio e unilateral da CONTRATANTE por simples apostila a este contrato, após a decisão da Prefeito do Município.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: Os contratantes elegem o foro da cidade da Contratante, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Canapi/AL, 17 de junho de 2024.


Vinícius José Mariano de Lima
Prefeito
Contratante

DocuSigned by:

Caio César Vasconcelos de Araújo
Representante
FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contratada

117
R

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E706EEF5EFC8422296DA424A24069CA7
Assunto: FA 22 08 24 CANAPI AL CONT 350K.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Flavio Nunes Correia
AV WASHINGTON SOARES
NÚMERO
FORTALEZA, CE 60.811-341
contratos2@vybbe.com.br
Endereço IP: 177.37.149.241

Rastreamento de registros

Status: Original
17/06/2024 09:49:53

Portador: Flavio Nunes Correia
contratos2@vybbe.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

...pe Amorim Produções
financeiro@oneplay.biz
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Flavio Amorim Produções
3A4D6775254E4CE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.33.92.217

Registro de hora e data

Enviado: 17/06/2024 09:51:35
Visualizado: 17/06/2024 10:12:51
Assinado: 17/06/2024 10:13:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 04/09/2023 09:45:07
ID: 6e7011a2-f10a-4aea-bfc0-fdcaeca8f586

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/06/2024 09:51:35
Entrega certificada	Segurança verificada	17/06/2024 10:12:51
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/06/2024 10:13:00
Concluído	Segurança verificada	17/06/2024 10:13:00
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: valtermotama@gmail.com

To advise VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to valtermotama@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA during the course of your relationship with VYBBE SOUND PARTICIPACOES LTDA.

ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE CUNHO MUSICAL NOS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, A SE REALIZAR NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024.	
Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso II, da A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.	
Contratante:	Município de Canapi/AL – C.N.P.J. Nº 12.367.892/0001-42
Contratada:	Empresa: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77
Órgão: 18.00 – Secretaria Municipal de Cultura Unidade Orçamentária: 18.18 – Secretaria Municipal de Cultura Funcional programática: 2.020 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Cultura Elemento de Despesas: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Órgão: 18.18 – Secretaria Municipal de Cultura Unidade Orçamentária 18.18 – Secretaria Municipal de Cultura Funcional programática: 2.021– Apoio as Atividades Cívicas e Culturais Elemento de Despesas: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Celebração do Contrato: 17/06/2024	Prazo: 90 (noventa) dias
AUTORIZO a empresa, R FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77 , desde já, a executar os serviços objeto do processo de Inexigibilidade de Licitação	
Canapi/AL, 17 de junho de 2024.  Vinícius José Mariano de Lima Prefeito	



122
R

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Contratada: **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-77**

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos festejos de Emancipação Política do Município de Canapi/AL, a se realizar no dia 22 de agosto de 2024.

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Celebrado 17/06/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Caio Cesar Vasconcelos de Araújo

THIAGO JOSÉ SILVA MACIEL

Diretor Administrativo

Publicado por:

Thiago José Silva Maciel

Código Identificador:0E078D70**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:****RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **MERCONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.215.437/0001-66**, no valor de **R\$ 22.994,40 (vinte e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, visando a aquisição de materiais diversos para uso da Guarda Municipal do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Canapi, 17 de junho de 2024.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:E2E08BB3**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-77**, localizada na AV Washington Soares, nº 3663, SALA 1103 Torre 1, **Edson Quieroz5, Fortaleza/CE – CEP: 60.811-341**, para apresentação artística de cunho musical, nos festejos de Emancipação Política do Município de Canapi/AL, a se realizar no dia **22 de agosto do corrente ano**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Canapi/AL, 17 de junho de 2024

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:2653918C**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.337.395/0001-06**, localizada na Alameda Salvador, Nº1057, SALA 2111, Cond Salvador Shopping Business, Torre América, Caminho das Arvores, Salvador-BA– CEP: 41.820-790, para apresentação artística de cunho musical, nos festejos alusivos as festividades de Emancipação Política do Município de Canapi/AL, a se realizar no dia **22 de agosto do corrente ano**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Canapi/AL, 17 de junho de 2024

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:82361D9F**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Contratada: **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-77**

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos festejos de Emancipação Política do Município de Canapi/AL, a se realizar no dia 22 de agosto de 2024.

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Celebrado 17/06/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Caio Cesar Vasconcelos de Araújo

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:016404DA**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Contratada: **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.337.395/0001-06**

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos festejos alusivos as festividades de Emancipação Política do Município de Canapi/AL, a se realizar no dia 22 de agosto de 2024.

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Celebrado 17/06/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Adriele Campos de Jesus

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:557C89F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2024;

Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Maria Cícera Leite da Silva**

Objeto: Locação do imóvel situado na Loteamento Villar, s/n – Cacimba das Cabras - Canapi/AL, para o tendo como finalidade o